

DECISÃO COREN/PR Nº 59/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vitória.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 589ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 11 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL VITÓRIA** do município de Curitiba /PR.

DECIDE

Art. 1º– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL VITÓRIA** do Município de Curitiba /PR, realizada entre os dias 05 e 10 de Junho de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Kelly Marisa Chillemi Licheski	Coren-PR 441091	Enfermeiro
Marinez dos Santos	Coren-PR 431494	Enfermeiro
Lucia Helena Gonçalves Afonso	Coren-PR 307738	Enfermeiro
Marilene Oliveira de Almeida dos Santos	Coren-PR 352700	Enfermeiro
Delanio Barbosa dos Santos	Coren-PR 232981	Técnico de Enfermagem



João Carlos de Gouveia Neto	Coren-PR 660994	Técnico de Enfermagem
Arlei José de Souza Junior	Coren-PR 571452	Técnico de Enfermagem


MEMBROS SUPLENTES

Ana Caroline Dino	Coren-PR 439351	Enfermeiro
Danielle Dallaqua Cruz Guerreiro	Coren-PR 439921	Enfermeiro
Andressa Aparecida dos Santos	Coren-PR 436232	Enfermeiro
Camila Aparecida Pinheiro	Coren-PR 364409	Enfermeiro
Rejiane Silva Souza	Coren-PR 992726	Técnico de Enfermagem
Evania Edeli Homiak da Silva	Coren-PR 745273	Técnico de Enfermagem
Vanessa Cristina Pinto Silva	Coren-PR 700311	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 11 de julho de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária